

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha)

Por anno 2\$400
 « Semestre 1\$300
 « Trimestre 720

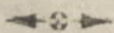
Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero aculso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repellido 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porto, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA

(Com estampilha)

Por anno 2\$930
 « Semestre 1\$360
 « Trimestre 880

GUIMARÃES 8 DE SETEMBRO.



Origem, e excellencia da Carta.

Depois de termos demonstrado no primeiro numero deste periodico, que o Governo Monarchico representativo deliberativo = Aristocratico = Democratico é o mais conveniente por ser elle o mediano entre a Monarchia pura, a Aristocracia, e a Democracia; depois de d'zermos, que era este o governo, que a Carta nos garantia; para irmos conforme com o nosso programma, passaremos agora a demonstrar as vantagens, e excellencia da Carta: e, para que esta em tudo seja excellente, mostraremos primeiro a excellencia da sua origem.

Quando o Srenissimo Senhor D. Pedro d'Alcantara de Bragança e Bourbon, Principe Real de Portugal chegou ao uso da razão, conheceu: que a caça; a equitação; o ler, escrever, e contar; a musica, ou antes cantochão; a nobiliarquia; a historia-patria; alguns principios do chorographia, geographia, e latinitude não eram conhecimentos sufficientes, para quem um dia tinha de ser o Rei do Reino unido de Portugal, Brasil, Algarves, e seus Dominios; um Rei de Portuguezes!

Entregue ás artes liberaes, e ás sciencias, não perdia o tempo em cousas vans; por que, semelhante a Pedro Grande, o da Russia, procurava a distracção, e descanso do espirito nos trabalhos da mecanica. Deixava o gabinete de leitura, para entrar no arsenal da marinha, e fundição. Deixava a penna para empunhar a espada, o fusil, o martello, ou a enxada!

Por este continuado trato com as pessoas e com as cousas; com os homens eruditos de todas as classes da sociedade, elle se tornou um philosopho tão completo, que, sendo o legitimo successor de tantos Reis, chegou a comprehender, o que era um Rei na realidade, isto é; que era o chefe; o primeiro, ou principal cidadão d'um Estado, ou Nação; e nada mais; e que as ideas dos homens do seculo decimo primeiro, não podiam ser as d'aquelles que existem no seculo decimo nono.

A revolução de 1820 em Portugal, e a que, depois desta, se seguiu no Brasil, demonstraram, quanto aquella these era sustentavel, e a impossibilidade, de que o Brasil

continuasse a ser uma colonia portugueza, ou Portugal uma como colonia brasileira.

Não eram com tudo estas as ideas de seu Augusto Pai o Senhor D. João VI. Tendo mudado a sua residencia para o Brasil, e chamado alli grande numero de Portuguezes, que elevaram a população a par d'aquella da mãe patria; tendo visto crescer, edificar, e augmentar tantas cidades, villas, e lugares naquella vasta região, e com especialidade a famosa Cidade do Rio de Janeiro; tendo decorado aquella colonia com o titulo de reino, que entre o de Portugal, e os dos Algarves, esmaltava a sua coroa; sabendo que os habitantes d'aquelle paiz eram os descendentes dos heroes d'Ourique, e Aljubarrota; e os netos dos Monizes, dos Fraitas, dos Menezes, dos Gamas, Cabraes, Pachecos, Albuquerque, Castros, Noronhas, Almeidas, e Mascarenhas, tanto, quanto o'eram os portuguezes europeus, africanos, e asiaticos, nunca deixou de ver a possibilidade de ser elle, e seus legitimos successores, o poderoso Soberano deste formidavel Imperio, que tinha o seu assento nas quatro partes, em que o globo terrestre então se dividia. (Hoje, todos sabem, o dividem em cinco partes.)

Convencido a assignar o tratado, não ficou convencido da independencia nelle estipulada; e tanto, que, reservando para si o titulo de Imperador; em pouco alterou a sua politica adoptada, quando regressou á mãe patria; politica já seguida pelo seu Magnanimo Predecessor o Senhor D. Afonso o V. quando, depois de ter abdicado a coroa em seu filho o Senhor D. João o 2.º, e regressou a estes reinos, desistindo da viagem á Terra Santa. Este queria, que seu filho continuasse sendo o Rei do, ainda pequeno, Portugal, ficando elle com o governo, e titulo de Rei dos Algarves; aquelle, reservando para si o titulo de Imperador, approvou o Imperio, a regencia do qual deixou a seu filho; não na qualidade de Lugar-Tenente, como já o havia feito; mas sim naquella de Imperador; ficando debaixo de seu immediato governo os Reinos de Portugal, dos Algarves, e seus Dominios; assim de que, por sua morte tudo ficasse sujeito ao segundo Monarcha Portuguez deste titulo = Imperador do Brasil, Rei de Portugal, dos Algarves, e seus Dominios =

Esta politica, que podéra ter produzido os desejados resultados, como depois se viu seria

adoptada pelo principe Real de Portugal, se Sua Alteza Real (ja então Magestade Imperial) por seus sobrenaturaes conhecimentos e singular character não tivesse de ser chamado o Principe Philosopho, o Rei cidadão, o Principe Generoso, o Rei Soldado: se não tivesse afferrados no seu coração os principios da recta justiça; os dogmas da liberdade: se não tivesse de ser contado no numero dos Grandes, no catalogo dos Heroes.

Incapaz de consentir na oppressão dos portuguezes americanos, e menos de os atraiçoar, abandonando, quem se havia entregado nas suas mãos, e implorado sua perpetua defeza; (Defensor Perpetuo) incapaz de tolerar, que os portuguezes europeus voltassem a ser vexados com a revoltante injustiça de serem regidos, e governados por um rei com a séde da sua residencia no paiz longinquo, que tinha descoberto, e povoado; nada pôde alterar seus generosos projectos; um dos quaes era a abdicção da Coroa de Portugal; a abdicção da Coroa de Portugal, sem offensa dos direitos adquiridos, não so pelos Portuguezes, mas tambem pela sua descendencia; aguardando a occasião opportuna para este acto solemne de honra, e de justiça, e para outro de maior justiça, e mais generosidade, que importava o reparo do abuso de seus Augustos Predecessores e o cumprimento da promessa, nunca realisada, de seu Augusto Pai.

A morte, que tanto respeita o poderoso, como o humilde, invadió o palacio dos nossos Reis; e, desde logo, o reinado do Senhor D. João VI. chegou ao seu termo; tendo o seu principio o do Senhor D. Pedro III., que, com menos propriedade, e reflexão foi tido, e ainda hoje o é, pelo IV., assim denominado. Portugal chorou a perda do Monarcha bondoso, que zeloso, e até soffrego da sua authoridade, estava sempre, disposto a ouvir, e executar os conselhos dos homens doutos, excepto aquelles que se oppunham á outra sua paixão dominante = a clemencia = Não era affeiçoado á escripta; mas ninguem pegava na penna com mais prazer, e maior promptidão, do que elle o fazia para escrever estas palavras = Perdão = Imperador, e Rei =

Chamado ao Throno de seus Maiores pelas leis fundamentaes da Monarchia, e consenso unanime dos portuguezes, o Senhor D. Pedro IV., (deixemos-nos de questões de nome)

ja prevenido, e cuberto de luto, esperava a noticia official: esta chegou, e, com ella, a Deputação, que representava as tres Ordens do Estado, á testa da qual se achava o exc.^{mo} Duque de Lafões, a fim de, em nome da Nação, prestar o juramento de submissão, fidelidade, e *vassalagem* ao legitimo Successor do fallecido Rei o Senhor D. João VI.

Ainda era tempo — O sacrificio ja estava feito. Seu coração ja estava immolado á separação, e á saudade; mas nada d'isto estava ainda consummado. —

Ainda era tempo — O Principe D. Affonso, filho do Senhor D. Affonso o 2.^o, e irmão d'outro Rei o Senhor D. Sancho 2.^o, pediu, e obteve a mão da Condeça reinante de Bolonha, por morte do Conde Reynaldo seu Pai. Julgada a incapacidade do Rei seu irmão, foi convidado para a regencia de Portugal, que aceitou, deixando a soberania dos Estados de Bolonha, sua patria adoptiva, e ao desamparo a condeça sua mulher e filhos, que della havia tido. Regressou a Portugal, aonde contrahiu segundas nupcias na vida de sua primeira mulher, e, ás excommunhões do Papa, respondeu: que tinha casado com segunda, e casaria com terceira mulher, se os seus interesses assim o pedissem! — Foi o Regente; e, por morte de seu irmão, o Senhor D. Sancho o 2.^o, foi o Rei de Portugal, e do Algarve d'aquem mar, que acabou de conquistar aos Mouros, sem que, por taes feitos, lhe chamassem estrangeiro, ou pedreiro livre.

Ainda era tempo — O Senhor D. Affonso o V., depois da morte sempre chorada da Rainha sua mulher a Senhora D. Isabel, projectou casar com sua sobrinha a Senhora D. Joanna para haver com este consorcio as coroas de Castella, e de Leão unidas á de Portugal; e, para levar a effeito esta politica, o sangue dos portuguezes correu em rios. O mesmo Senhor abdicou a coroa, como ja dissemos, e tornou a ser o Rei de Portugal reinante.

Ainda era tempo — O Senhor D. Manoel mandou seu filho primogenito, o principe D. Miguel para Hespanha, ja toda subjugada pelos Reis Catholicos D. Fernando, e D. Isabel, a fim de ser alli educado, e jurado, como foi, o successor destes Monarchas, sem que por isso deixasse de ser considerado como o legitimo successor do Rei de Portugal.

Ainda era tempo. A politica sagaz de seu finado Pai vigorava. Os portuguezes, sempre promptos a sacrificarem seus bens, e suas vidas pela Religião, pela Patria, e pelo Rei, não duvidavam sujeitar-se aos inconvenientes da ausencia do seu Soberano; e os brasileiro viam, sem ciúme, a coroa de Portugal sobre a cabeça do seu Imperador.

Ainda era tempo; mas, nem apparencias, nem realidades, nada pode torcer um braço forte; nada pode fazer vacillar um espirito recto, livre e generoso; a resolução meditada d'um Principe, como o Senhor D. Pedro de Alcantara de Bragança e Bourbon. Era necessario restituir aos valentes Lusitanos seus forros, e privilegios usurpados. Era necessario cumprir a promessa, que no anno de 1825 lhes fôra feita na queda dessa constituição, que mais representava a Republica, do que a Monarchia representativa. Era necessario, que seus subditos de todos as partes do Mundo fossem exemptos da vassalagem, gozando a condição de homens livres, tanto, quanto o permitissem as ideas do seculo, sem recorem, que outros cem mil francezes passassem os Perineos. Era necessario, que Portugal deixasse de ser tratado como colonia do Paiz, que havia sido colonia sua, e á qual tinha levado a civilisação. Era necessario em fim abdicar a coroa, que acabava de cahir sobre a sua cabeça essa coroa, que havia ornado a fronte magestosa dos seus Progenitores! E em

D. Paula, ou D. Francisca? na Senhora Duqueza de Goiaz? Não; por que esta Princeza era filha legitimada, e não legitima; não; por que, com quanto as tres primeiras fossem havidas de legitimo matrimonio, e não tivessem *então* irmão algum varão, tinham uma irmã, que as havia precedido no nascimento — a Senhora D. Maria da Gloria — e era Esta a Personagem, que a lei fundamental do reino chamava á successão não so como a filha primogenita do Rei, que abdicava, sem descendencia varonil, mas tambem como filha primogenita do Principe Real de Portugal intitulada Princeza da Beira, pelo que tinha adquirido o direito á successão, e os portuguezes á sua soberania, mesmo quando seu Augusto Pai tivesse fallecido natural, civil, ou politicamente, quer na qualidade de Principe Real, quer na de Rei, ou Imperador. O sacrificio ja estava feito, repetimos, restava a consummação. O decreto do Soberano Legislador estava lavrado; restava a assignatura, e a promulgação.

Aos 29 d'Abri! de 1826, Portugal tinha uma Rainha, legitima successora dos thronos dos Senhores Reis D. Affonso Henriques, D. João 1.^o e D. João IV.; tinha os seus antigos forros, e privilegios; tinha a liberdade tolerada pelos soberanos da Europa; tinha em fim a Carta Constitucional da Monarchia, que é hoje o pendão glorioso, e triumphante de todos os portuguezes.

Gratidão, amor, e respeito eterno á memoria de D. PEDRO, o GRANDE.

N. B. — O Senhor D. Pedro 1.^o era filho do Senhor D. Affonso o IV. O Senhor D. Pedro II. filho do Senhor D. João o IV, e succedeu na coroa a seu irmão o Senhor D. Affonso o VI., por este ter morrido sem descendencia. Ao Senhor D. Pedro o II. succedeu o Senhor D. João o V. A Este o Senhor D. José. A Este a Senhora D. Maria 1.^a A Esta o Senhor D. João o VI. A Este o Senhor D. Pedro. Ora como depois do Senhor D. Pedro II. não houve outro successor denominado sr. D. Pedro, a não ser o filho do Senhor D. João o VI., é claro, que este Rei Senhor D. Pedro é o 3.^o do nome, e não o 4.^o Se contiam no catalogo dos nossos Reis o Rei Senhor D. Pedro, marido da Rainha a Senhora D. Maria a 1.^a, então com mais razão (a do respeito e civilidade com as Senhoras) a Senhora D. Maria 1.^a foi a 6.^a e a Senhora D. Maria II. de sempre saudosa recordação, foi a 7.^a

Damos a razão do nosso dito; mas não queremos delie fazer questão — D. Pedro III., ou D. Pedro IV, todos sabem, qual é a pessoa, a que nos referimos.

R. P.

Os nossos compatriotas residentes no Rio de Janeiro acabam de dar um testemunho de suas virtudes sociaes, civilisação, e amor de Patria, instituindo, e installando a Sociedade Dezeseis de Setembro.

Todas as cousas tem seu principio, e, as de semelhante natureza, estão sempre em relação com os meios. Esses auxilios, que a sociedade se obriga a prestar aos seus socios necessitados, um dia se farão extensivos a esses infelizes mancebos aqui alliciados para supprir a falta dos escravos africanos. Assegura-se-lhes o constante trabalho, que aqui não tem nos mezes d'inverno; promette-se-lhes jornal excessivo com o qual, em poucos annos, ficarão ricos; paga-se-lhes a passagem até ás praias Brasileiras; e ei-los ahí tratados, não com o carinho, com que os illudiram, e a seus pais, mas sim acre, e rudemente; ei-los ahí ao desamparo no meio d'um povo todo desconhecido, impossibilitados de regressar á casa, em que nasceram, e obrigados pela força, e pela fome a pagar a passagem com tantos, ou quantos annos de serviços; ei-los constangidos a caminhar para o sertão, aonde são empregados nos duros trabalhos somente, próprios dos indigenas, ou d'aquel-

origem dos homens habituados ao ardente sol da zona torrida; ei-los em fim no numero dos que existiram, cobertos e tragados por essa terra, em que se lhes prometteu a felicidade!

Se o governo de Portugal não tem tido, ou não pode ter, um braço assaz forte para obstar a tamanha calamidade, o patriotismo, e beneficencia dos nossos compatriotas, residentes no Imperio do Brazil, suppra esta falta por meio de Instituições similhantes, á que em seguida se publica, por extracto do Jornal do Commercio do Rio de Janeiro de 13 de Julho passado.

J. I. A. V.

— Sociedade Portuguesa 16 de Setembro. — Acha-se installada a sociedade deste nome, cujos estatutos são hoje publicados neste Jornal. O fim desta associação é ao mesmo tempo o mais util e mais philanthropico, pois que é estabelecida para dar aos Portuguezes existentes no Brazil toda a protecção compativel com as leis e com a religião.

A nova sociedade é um complemento da que ultimamente se organisou no mesmo intuito e sobre o titulo sociedade *Portuguesa Auxiliadora*. Fazemos votos para que prosperem essas associações, que revelão o espirito generoso e philanthropico dos seus instituidores.

SOCIEDADE PORTUGUEZA DEZESEIS DE SETEMBRO.

PATRIOTICA, HUMANITARIA E BENEFICIENTE.

Para cumprimento da deliberação tomada em sessão da directoria e conselho, faço publico os fins da Sociedade, pedindo a todos os Portuguezes aqui residentes que ainda não são socios se venham alistar, a fim de coadjuvar a execução dos mesmos. Tambem peço aos Srs. Socios empregem seus conhecimentos, a bem do augmento da Sociedade.

CAPITULO I.

Da Sociedade e seus fins.

Artigo 1.^o A instituição denomina-se Sociedade Portuguesa Dezeseis de Setembro.

Art. 2.^o Seus fins são consumir a união patriótica dos Portuguezes existentes no Brazil e protege-los pelas disposições seguintes:

1.^a Dar annualmente um testemunho solemne do patriotico amor de humildes subditos que tributam ao glorioso dia em que S. M. F. o Senhor D. Pedro V. foi aclamado Rei de Portugal.

2.^a Procurar emprego honesto aos Socios que delle necessitem.

3.^a Auxiliar os colonos que pretenderem rescindir seus contractos quando para isso tiverem direito ou lhes não sejam proficuos a seu estado physico.

4.^a Organisar annualmente uma estatística dos Portuguezes existentes no Rio de Janeiro.

5.^a Pagar todo o curativo dos Socios quando se acharem enfermos, e aos mais Portuguezes que não tenham instituição alguma para esse fim.

6.^a Pagar a passagem dos Socios para onde necessitem transportarem-se por estado de pouca saúde. Se os Socios que se acharem nestas circumstancias não excederem a cinco, em cada primeiro semestre do anno, a Sociedade no semestre seguinte pagará passagem a igual numero de Portuguezes que não forem socios. O Socio que tiver outra instituição que com tal beneficio concorra, receberá da Sociedade em dinheiro igual quantia a que tiver custado a passagem.

7.^a Promover a instrução dos Portuguezes pelo meio de ensino escolar primario e secundario.

8.^a Concorrer com os meios pecuniarios para a defeza dos Socios e mais Portuguezes (pobres) que por qualquer motivo sejam presos, salvos por crimes de estellionato ou homicidio.

Art. 3.^o A Sociedade não prestará socorro algum a todo aquelle Portuguez que resida ha mais de dous annos no paiz que não seja Socio.

Art. 4.^o Em quanto o capital da Sociedade não permittir geral execução dos fins a que se propõe, os Socios serão os unicos protegidos. 12 de Julho de 1836. — O 1.^o Secretario, J. H. d'Almeida.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS COMMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção geral das obras publicas.

Repartição technica.

Manda Sua Magestade El-Rei que o director das obras publicas do districto de Villa Real dê maior desenvolvimento aos trabalhos nas estradas e pontes a seu cargo, a fim de empregar desde ja o maior numero de operarios que for compativel com os mesmos trabalhos; na intelligencia de que, no actual anno economico, não deverá exceder a somma que para aquelle districto se destinou na ordem, que lhe foi transmitida em 25 do mez de Julho proximo passado. Paço, em 28 de Agosto de 1856. — *Marquez de Loulé.* — para o director das obras publicas do districto de Villa Real.

Sua Magestade El-Rei tendo em vista a consulta do conselho das obras publicas e minas, acerca do projecto das obras marginaes na foz dos rios Minho e Coura, confeccionado pelo director das obras publicas dos districtos do Porto, Braga e Vianna, o qual projecto foi enviado ao governador civil de Vianna, em portaria de 23 de Abril de 1849, para ser entregue á camara municipal daquela villa, e proceder-se á sua execução nos termos da mesma portaria, e com producto do imposto creado pela carta de lei de 13 de Dezembro de 1844: Ha por bem ordenar que, concluidas que sejam as obras da igreja matriz, e da ponte sobre o rio Coura, se proceda á demolição do caes pequeno, e á construção da linguaeta no local que elle occupa; bem como á execução da muralha circular que hade fazer parte do caes grande, na conformidade do projecto; cumprindo que se espere pelos effeitos produzidos no porto por estas obras para se resolver se convirá continuar este ultimo caes para o lado do poente, e qual seja a direcção mais apropriada. O que se participa ao governador civil de Vianna para seu conhecimento, e para assim o fazer constar á camara municipal de Caminha. Paço, em 23 de Agosto de 1856. — *Marquez de Loulé.* — Para o governador civil de Vianna do Castello.

3.ª Direcção — 1.ª Repartição.

Querendo o Governo de Sua Magestade El-Rei acudir, quanto possivel, á situação men s'aliz da classe dos jornaleros, com o desenvolvimento dos trabalhos publicos em diferentes districtos do reino. Manda o mesmo augusto Senhor prevenir o Governador civil do districto de Castell-Branco, que pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria se expediu ordem ao respectivo Director, para que dê o maior incremento, que ser possa, aos referidos trabalhos; a fim de que o mesmo Magistrado, entendendo-se com o dito Director, faça empregar nelles os jornaleros que actualmente se acharem desocupados por falta de trabalhos ruraes, para que por este modo adquiram pelo seu salario os indispensaveis meios de subsistencia. Paço, em 27 d'Agosto de 1856. — *Julio Gomes da Silva Sanchez.*

Na mesma data e conformidade se expediram portarias aos Governadores Civis de Beja, Faro e Portalegre — aos de Aveiro, Coimbra e Porto — e ao Governador Civil de Evora, quanto á estrada das Vendas Novas a Elvas.

S. M. El-Rei tem tomado na maior consideração a sorte de seus subditos afflictos. A sua bolsa está sempre cheia para socorrer os pobres, e suas ordens correm de Provincia em Provincia, para que nas obras publicas do reino seja empregado o maior numero de trabalhadores, que possivel for, a fim de que a pobreza laboriosa possa ganhar o pão quotidiano.

Os Ministros de S. M. não terão muito trabalho com os Concelhos de Guimarães, Fafé, Celorico, e Cabeceiras de Basto. Aqui não ha pobres, aqui não ha obras publicas; aqui não ha representação nacional; é tudo inculto; e tudo deserto; ! uma unica cousa ha, é esta em abundancia, — dinheiro para as contribuições. —

LOCAES

— *Agradecimento.* — A Tesoura de Guimarães agradece os desejos, que os Ilustres Redactores de muitos Jornaes tem manifestado pela sua duração; tambem agradece o mimo de suas folhas, com que a presentiarão.

— *Romaria.* — Ha dias, que esta cidade está cheia de Romeiros, que vão, e veem da Senhora do Porto d'Ave. Quem vê, e observa a satisfação, e contentamento, com que esta gente do Minho, que habita nos campos; toca, canta, e dança no meio das Praças publicas, mal poderia acreditar, que nas Provincias do Meiodia existe a fome, existe a peste! Não está mais na sua mão!

— *Dia aziago.* — No dia 6 pelas nove horas da manham passou um furacão nas proximidades desta Cidade, e freguezia de S. Pedro d'Azurem, tocando na Rua do cano de cima. Seu estrondo era medonho; arrancou, e quebrou pelo meio muitas arvores corpulentas, e mesmo delgadas; levou muitas coroas de castanheiros, e atirou pelos ares com o colmaço de uma casa. Todos deixaram as habitações com receio de ficarem debaixo das ruinas. No centro da Cidade nada se ouviu com o estrondo do chuveiro, que cahio nesse mesmo tempo.

No mesmo dia no centro da cidade teve lugar uma desordem entre lavradores, por causa d'uns touros. Correu sangue; mas a Policia tinha ido toda para ouvir fallar no furacão! O aggressor redrou-se muito descaçado, e o ferido foi requerer auto de corpo de delicto.

No mesmo dia pelas oito horas da noite cahio uma menina do segundo andar d'uma casa na rua de S. Damião. Seus pais não a sentiram cahir. Um homem, que passava na rua, lhe deu com os pés; reconheceu, o que era; chamou; e a innocente creança foi conduzida em braços pela familia. Dizem, que tem uma perna quebrada, alem de muitas feridas pequenas, e contusões; mas julga-se, que escapará.

— *Não tendo graça, teve graça.* — No dia 7 festejou-se no Convento das Freiras Dominicãs desta Cidade o Bemaventurado S. Roque. O Sr. Carvalhaes era o encarregado da festa. Alguns seus amigos, ou inimigos, para com elle se divertir, affixaram annuncios pela Cidade convidando os habitantes della a ir presenciar o magnifico fogo de vistas. O Sr. Carvalhaes fingio ignorar tudo; e, na hora indicada nos annuncios, fez subir ao ar um foguete monstruoso, que deu um tiro semelhante ao d'uma peça de 24. O Povo correu ao lugar; (e talvez es mesmos annunciantes!) mas ainda espera pelo resto!

Com o publico não se brinca; mas o publico tambem não deve brincar com o particular — A lei é igual para todos.

— *Arrematação do carne verde.* — Pelo edital de 3 deste mez se vê: que a Ill.ª Camara Municipal deste Concelho pretende dar providencias contra a carestia das carnes frescas, pondo-as em arrematação no dia 19 do corrente.

Louvamos muito as tentões da Ill.ª Camara, e por isso a prevenimos contra qualquer confusão, que possa haver, entre os arrematantes. Se a carne não descer ao preço razoavel, um talho por conta do Municipio sera a medida mais adequada, obrigando-se os proprietarios, sob sua palavra, a dar preferencia ao talho do Municipio, embora concorra ao mercado carne mais barata.

— *Cereaes e generos alimenticios.* — Houve pouca concorrência ao mercado do dia 6 por causa da chuva; o milho por isso subiu 20 rs. em alqueire, o que não está tozado do bicho, ficando ultimamente a 520, o milho miudo 530, Centeio 600. Trigo da terra 1840, Balata 340, Feijão amarello 720, rajado 640, fradinho 400, Carne fresca de boi. 70 e 75, dita de porco 120, e 140, azeite almude 48600, quartilho 100, vinho verde de 40 a 60 rs. o quartilho.

— *Novo Vapor Luzitania.* — Este vapor vai navegar entre Lisboa, e Porto. He so para passageiros, para o que tem excellentes commodidades até com luxo. E' de 300 tonelladas; navega 15 milhas por hora, e sahirá d'ambos os Portos de tarde, para chegar ao seu destino de madrugada. Em 12 horas se irá do Porto a Lisboa. Espera-se por estes dias no Porto.

— *Cholera.* — Este flagello vem caminhando para o norte. Está em Coimbra, e nas suas proximidades, como Mira, Arganil, Figueira, Monte mor o

INTERIOR.

— *Fallecimento.* — O Moderado do dia 6 diz, á ultima hora: que o Ex.ª Sr. Conde de Bertandos Gonçalo Pereira da Silva Souza, e Menezes fallecera pelas 6 horas da tarde do dia 5 na Casa de Bertandões seu solar, em consequencia dum typho!

Sentimos esta morte. Era um dos homens, que, *no poder*, nos fazia a honra de chamar-se nosso amigo; era, talvez, o melhor administrador de casa, que tinha a Provincia do Minho. Fazemos votos, juntamente com o Moderado, para que a Providencia dê á sua ex.ª Familia resignação bastante para supportar um tal golpe.

— *Melhoras.* — Diz o *Ecco das Provincias* de 2: que o Ex.ª Sr. Manoel da Silva Passos vai melhor na sua perigosa molestia; o que será grato a todos os seus amigos.

Acreditamos, que esta noticia é agradável a todos, mesmo aquelles que não tem a fortuna de conhece-lo. Se S. Ex.ª teve em outro tempo inimigos politicos, outros não podia tel-os, este tempo já lá vai.

— *Telegrapho electrico.* — Ja se acha estabelecido entre Lisboa, e Porto.

— *Feira.* — A Feira de S. Matheus em Vizeu foi diminiivamente addiada. Hontem recebeu-se no governo civil o seguinte boletim telegraphico em que se dá com tomada uma tal resolução, que é na verdade muito para lamentar.

1.º boletim do telegrapho electrico em Villa Nova, 4 de Setembro de 1856. — A's 2 horas da tarde. — Do telegrapho de Lisboa. — A s. ex.ª o sr. governador civil do Porto. — Do ministro do reino:

A feira de Vizeu é addiada para a occasião oportuna que se annunciar, e em que possa ter logar sem prejuizo da saude publica. Dê-se a esta noticia a maior e mais prompta publicidade nesse districto. Lisboa 4 de Setembro de 1856. — Francisco Nunes Quedinho, 1.º sargento.

Esta conforme, J. M. Ribeiro Vieira de Castro, official-maior.

— *Banhistas.* — E' tal a affluencia de banhistas este anno na Foz que não ha alli uma unica casa, em termos, para alugar. Muitas familias das provincias do Minho e Traz-os-Montes que vieram a uso de banhos, e que não tinham conhecimento desta extraordinaria affluencia tem-se visto na necessidade de habitarem nas hospedarias da cidade, que por este motivo, se acham atulhadas d'hospedes.

— *Mercado em Coimbra.* — Continua a baixar mais o preço do milho. Está a 400 reis o branco, e 380 reis o amarello, e ainda descerá mais.

A baixa no feijão é extraordinaria. Vende-se ja o alqueire do feijão fra le a 320 reis, e é tão grande a produção do feijão no campo, que ha esperanças de se vender este anno por um preço insignificante.

— *Milagre do enxofre.* — (Do Lamacense): Tivemos lugar de ver na quinta do Mourão do ex.ª sr. Bernardo Pereira Leitão, uma boa ramada inteiramente livre dos estragos do *oidium*, offerecendo-se em toda a sua extensão bellos e muito grandes cachos de malvasia branca, sem o menor vestigio da fatal molestia, que tem aniquillado a mais rica e mi-niosa produção da nossa agricultura. Informou-nos o administrador da quinta, que este agradável phenomeno, no meio da desoluição geral, era devido á flor do enxofre applicada convenientemente, e a tempo. Na mesma quinta observamos, n'outro ponto, cachos limpos em parte, e em parte resequidos pelo mal, não obstante o ter-se-lhes feito a mesma applicação, mas um pouco mais tarde do que conviera, segundo nos disse o sobredito administrador. Dizem-nos que nas propriedades dos ex.ªs conde de Samodães, visconde da Varzea, e outros, se observam resultados analogos. Tomem nota os lavradores de vinho.

Tambem hontem vimos um cabaz d'uvas perfeitamente limpas do *oidium*, procedente de uma videira do quintal do sr. Flower no Candal que estava proxima da chaminé da casa, quando todas as mais uvas estavam perdidas.

N. B. Se o noticiador quizesse, se tirasse proveito da noticia, deverá declarar, quando é conveniente a applicação do enxofre, e o modo como deve ser applicado.

O Redactor.

— *Regata.* — Teve hoje logar a regata em Paço d'Arcos, promovida pela real associação naval, de que é protector S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro V. O dia esteve mau; por que houve chuva, frio e calor, e esteve imminente uma trovoadá, e o que mais im'ortava, que era vento fresco para as carrei-

poderem concluir á carreira, por que sobreveio calmaria podre.

A concorrência foi regular, o sitio de Paço de Arcos estava vistoso, principalmente quando chegou S. M. El-Rei D Pedro V.,

S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro V., e S. A. o Serenissimo Senhor D. Luiz honrarão com a sua presença a regata, embarcando no arsenal a bordo do vapor Mindello de onde presenciaram as carreiras.

Acompanharam S. M. e A. parte do ministerio, o camarista de semana o sr. marquez de Ficalho, e o ajudante de El-Rei o sr. D. Carlos de Mascarenhas, e o sr visconde da Carreira.

A nau franceza « Prince Jerome » largou do seu ancoradouro, quando passou o « Mindello » a acompanhou-o até em frente de Paço de Arcos, onde fundeu; depois quando S. M. se retirou, pela volta das seis horas e meia, a nau outra vez veio acompanhando o « Mindello »

S. A. o Serenissimo Snr Infante D. Luiz ficou em Paço de Arcos, e cremos que assistiu ao *soirée*.

As carreiras de barcos a remos foram interessantes. As catraias, em geral, correram bem. As guigas que excitavam maior interesse, portaram-se admiravelmente; ganhou o premio a guiga do sr. inspector do arsenal, a mesma que na ultima regata venceu outra d'uma nau ingleza, que a fora provocar depois de ella ter vencido as suas contendoras. A guiga que chegou á baliza logo depois da vencedora foi a do vapor infante D. Luiz.

Na primeira ia ao leme o sr. Testa, e na segunda o sr. Sette.

As carreiras de barcos de vella, que são as que mais atrahem a attenção, perderam todo o interesse pela falta de vento. os cahiques e as enviadas ainda levaram ao cabo as suas respectivas corridas, mas os yachts, como dissemos, não poderam concluir-as e ao anoitecer ainda estavam em pouco mais de metade da corrida.

Todavia o novo yacht « Prenda », cujo risco foi offerecido á associação por S. A. o serenissimo snr. infante D. Luiz, ainda conseguiu mostrar as suas boas prendas, levando a deanteira aos demais.

Amanhã daremos uma relação circumstanciada das carreiras.

A noite houve um brilhante *soirée* no palacio do sr. conde das Alcaçovas, de que igualmente haremos de dar noticia.

Muitas Pessoas, e especialmente algumas senhoras, se mostraram enfadadas com o muito tempo que se consumiu na regata: é verdade que começou tarde, mas também é verdade que a calmaria deu lugar a maior demora.

Se soprasse vento fresco, em breve concluiriam as suas corridas os barcos de vella, e a regata acabaria mais cedo.

No vapor destinado aos socios iam mui formosas damas d'uma escolhida sociedade.

(COMMUNICADO)

— *Nova Conego.* — Foi despachado Conego da I. e R. Collegiada desta cidade, o Ill.^{mo} e R.^{mo} Snr. — José d'Aquino Velloso de Sequeira, egresso Benedictino. As virtudes, conhecimentos, e prohibido do digno agraciado, foram os sós. e unicos empenhos, que valeram para um Ministro como o Ex.^{mo}

— *Elias da Cunha Pessoa:* para quem o merecimento é um título de valor, a moralidade e capacidade a melhor e mais valiosa recommendação. Feliz o chefe do Estado, quando taes conselheiros sabe escolher. — ditosa a Nação, que um tal Monarcha tem!

Para nós, que, além da amizade e do dever, nos une ao illustre agraciado a mais eterna gratidão, foi um dia de verdadeiro prazer, aquelle em que soubemos de tão justa e acertada nomeação.

Damos ao Ill.^{mo} Cabildo os nossos sinceros parabens, por contar entre si um membro tão distincto e illustrado, como o Ill.^{mo} José d'Aquino Velloso de Sequeira.

Não temos o gosto de conhecer o agraciado; porém, pelo que temos ouvido, acreditamos, que o seu elogio não é só nascido da amizade, e gratidão.

Nota do Redactor.

LITTERATURA, E POESIA

Lamartine — Harmonia VI.

A TRISTEZA

Triste a alma muito imita
Da noite o sereno céu,
Quando esse astro que dormita
Da rubra abob'ca infinita
E se suspende o ceo...

Bem mais pura mais sonora,
Sob seus passos brotar
Mil 'strellas se vêem agora,
Que n'apavonada aurora
Ninguem ousa suspeitar;

Ilhas de luz mais formosa
Do que a nossa, e serie ingente
De mundos atraz pasmosa,
E vagas de luz mimosa
Que são mundos igualmente.

Ouve-se e no espaço echea
Doce choro mysterioso
Ou do céu que em graças soa,
Ou do anjo que passa e voa,
Ou do homem grato e piedoso;

E, centelhas efficientes
De nossas almas de fogo,
As mortaes preces ferventes
Sobre as azas 'scandecentes
N.s erguem um pouco logo.

Tristeza que assim me inunda
Corre pois dos olhos meus,
Qual correm lymphas jucundas
Que são p'ra as terras fecundas
Almo presente dos céos!

E não accuses a hora
Que te reconduz a Deus!
Nasça elle ou morra embora,
Sempre o homem no mundo chora
O desterro ou o adeus.

Luiz Beltrão Pinto de Freitas.

CORREIO DE HOJE.

Nada offerece de interesse o correio d'hoje. A Razão á ultima hora apresenta do Estrangeiro as noticias seguintes:

A unica noticia importante que ha da India é o assassinato do herdeiro do throno dos Birmans.

A princeza da Suecia sahio de Berlim para Stokolmo.

Noticias de Constatinopla annunciam que a Porta preparava uma expedição contra Montenegro. Abriu-se em Genova uma subscrição para subministrar 10:000 armas á primeira provincia italiana que se insurreccionar contra a Austria ou contra o rei de Napoles. Alem destes symptomas de agitação accrescenta-se que apparecera affixada em Napoles uma proclamação em que se dizia que no momento que os italianos pedissem o reino de Italia com a casa de Saboia, e a constituição piemonteza, o parlamento, e o exercito sardo corresponderão ao mesmo grito. Com estes receios a Austria reforça e mobilisa as suas tropas na Lombardia, e nos ducados, e o rei de Napoles prepara-se para qualquer evento.

Diz-se que o rei da Prussia escrevera uma carta ao rei de Napoles, na qual lhe pedia que não accendesse o facho da guerra provocando em seu paiz disturbios e revoluções que justificarião a intervenção das potencias occidentaes, e que antes cedesse ás representações da França Inglaterra e Austria.

Cartas de Barcelona annunciam como proximos novos, e importantes movimentos do partido carlista.

ANNUNCIOS.

José Joaquim Machado Ferraz tendo agradecido pessoalmente a todos os illm^{os} e exc.^{mos} snrs. que o obzequiaram em acompanhar e assistir ao enter-

ro por morte de seu presado filho, na noite de 5 d'Agosto na Igreja de S. Domingos. Podendo acontecer que a alguns o não tenha feito pede desculpa d'essa falta, e protesta a todos seu eterno reconhecimento por tão distincto obzequio. (1)

José Maria Dias Guimarães previne os seus freguezes, e amigos, que muda o seu estabelecimento da Praça do Tournal, para a rua da Fonte Nova n.º 6, aonde continuará a ter á venda um variado, e escolhido sortimento de fazendas de moda, tudo por preços commodos. (5)

AVISO.

O Thesoureiro da festa que se fez ao milagroso S. ROQUE, na Igreja das Dominicás no dia 7 do corrente; declara que a falta do Sermão de tarde, como se havia annunciado, foi motivada pela falta do Reverendo Abade de Gondalães.

Esta declaração servirá de desviar qualquer juizo, que se faça menos bem fundado.

O mesmo thesoureiro evoca o testemunho do snr. Raimundo Alves Torres, que foi o que se encarregou de o convidar.

Domingos Antonio de Carvalhaes.

(6)

José Monteiro Ozorio, negociante d'ouro e prata, nesta Cidade de Guimarães; vende a sua linda morada de casas na rua Çapateira, é toda de pedra, com boa agoa dentro, e compõe-se de dous andares na frente, e para a trazeira de trez, quem a pertender dirija-se ao mesmo. (7)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco Jose Monteiro,
Rua da Caldeira n.º 32.